



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO ADITIVO DE PRAZO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 061/2023, firmado entre **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA** e a pessoa física: **FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE**, mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PREÂMBULO

1 – O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. **Elaine Salomão de Sales**, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA;

2 – Contratada: FLÁVIA NOVAIS CAVALCANTE, brasileira, solteira, comerciante, portador do CPF nº: **891.981.822-34**, e da RG nº: **5220626 SSP/PA**, residente e domiciliado na Rua: 02, nº 4680, Bairro Auto Araguaia no Município de Conceição do Araguaia-PA, CEP: 68.540-000.

3 – Do Fundamento Legal: Este Termo Aditivo, regido pela Lei 8.666/93, tem como fundamento o **Art. 57 da lei citada**, e origina-se do Contrato acima citado, parte integrante deste instrumento, bem assim todas as cláusulas e condições contidas nas peças que o compõe.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO:

Objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do contrato 061/2023, referente à **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES DO POSTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIRRO JARDIM ARAGUAIA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

O servidor responsável designado para acompanhamento e fiscalização deste termo aditivo será designado pela Gestora da Secretaria Municipal de Saúde, sendo a Sra. **Laylla Karina Diogenes Silva**, matrícula: 14992 e Suplente a Sra. **Vitoria Pereira de Aguiar Santos**, matrícula: 14676.

MANUTENÇÃO DEO FUNDO MUUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0200.2.107- 3.3.90.36.00 (15001002)

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

Flávia

[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

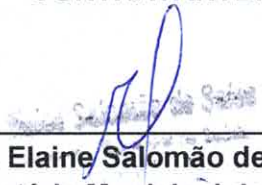
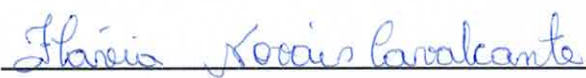
O presente contrato tem como vigência de 29/12/2023 até 31/12/2024. Conforme determina lei 8.666/1993 e contrato nº 061/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas do Contrato, do qual este 1º Termo Aditivo passa a fazer parte integrante, permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, ficando ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Conceição do Araguaia-PA, 29/11/2023.

CONTRATANTE:	CONTRATADA:
 Sra. Elaine Salomão de Sales Secretária Municipal de Saúde	 Sra. Flávia Novais Cavalcante CPF nº: 891.981.822-34